



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS A REALIZAR NO DIA 19/SETEMBRO/79

ADITAMENTO À AGENDA

II - MEDIDAS DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM O PROGRAMA DO GOVERNO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- ✓
- 19 - Projecto de Decreto-Lei sobre o salário mínimo nacional.
(of.cirnº 152/79).
- 20 - Projecto de Decreto-Lei sobre o subsídio de desemprego
(of.cir.nº 152/79).
- adiado
na
forma
final*

III - QUESTÕES DE ADMINISTRAÇÃO CORRENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

- ✓
- 21 - Informação do Senhor Ministro sobre incendios florestais
(of.cir.nº 152/79).

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

- adiado*
- 22 - Análise sobre a situação económica da SUPA - Companhia Portuguesa de Supermercados (of.cir.nº 152/79).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- ✓
- 23 - Proposta de Resolução que exonera a seu pedido, de membro do Conselho de Gestão do Banco de Fomento Nacional o Dr. Abdool Magid Karim Adool Vakil (of.cir.nº 152/79).

NOTA: Por solicitação do Senhor Ministro da Indústria é retirado o ponto 3 da Agenda.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

2.

IV - DIPLOMAS CONSIDERADOS TACITAMENTE APROVADOS - GRAU-C

Nos termos do Regulamento de circulação para aprovação tácita de diplomas, consideram-se aprovados os seguintes projectos de Decretos cujo prazo expirou até 15/9/79:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- Projecto de Decreto-Lei que providencia pela distribuição do pessoal do quadro dos serviços de Apoio do Conselho da Revolução por outros serviços públicos, de harmonia com o dispositivo do artigo 24º do Decreto-Lei nº 246-B/75, de 21 de Maio. (Regº nº 709-A/79 - Of. Circ. nº 43/79).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- Projecto de Decreto que aprova o Acordo de Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde. (Regº nº 55/78 - Of. Circ. nº 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova a Convenção Consular entre a República Portuguesa e a República Popular da Bulgária, assinado em Lisboa em 30 de Novembro de 1977. (Regº nº 129/78 - Of. Circ. nº 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova para aceitação de reservas o Acordo sobre Privilégios e Imunidades de Agência Internacional de Energia Atómica. (Regº nº 857/78 - Of. Circ. nº 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova o Acordo Básico de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela. (Regº nº 866/78 - Of. Circ. nº 47/79).

probat.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

3.

- Projecto de Decreto que aprova o Acordo de Transportes Marítimos entre o Governo da República Portuguesa e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe. (Reg^o 1 072/78 - Of. Circ. n^o 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Venezuela para evitar a Dupla tributação das empresas de Transporte Aéreo, relativamente aos Impostos sobre o Rendimento. (Reg^o 1 148/78 - Of. Circ. n^o 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova para ratificação a Convenção Postal Universal e o respectivo Protocolo final. (Reg^o n^o 832/79 - Of. Circ. n^o 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Socialista da Romênia relativo aos Transportes Internacionais Rodovias de pessoas e mercadorias. (Reg^o 874/79 - Of. Circ. n^o 47/79).
- Projecto de Decreto que aprova o Acordo sobre a Permanência de Nacionais de uma das Partes que à data da assinatura do Acordo proposto se encontram ao serviço na Função Pública da Outra Parte, entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde. (Reg^o 875/79 - Of. Circ. n^o 47/79).

Imobil. const.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- Projecto de Decreto-Lei que altera o prazo de armazenagem nos depósitos especiais de regime aduaneiro das estações de caminho de ferro. (Reg^o n^o 1 206/79 - Of. Circ. 43/79).
- Projecto de Decreto-Lei que determina que sempre que sejam nomeados membros do Governo para satisfação de cujos encargos não esteja devidamente dotado o O.G.E. em vigor, poderá o Ministro das Finanças por simples despacho autorizar as despesas inerentes ao funcionamento dos novos Gabinetes. (Reg^o 1 212/79 - Of. Circ. n^o 43/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

4.

- prol.*
MAI
- Projecto de Decreto-Lei que altera o modelo do bilhete de Identidade do pessoal militar da Guarda Fiscal. (Regº nº 1 216/79 - Of. Circ. nº 45/79).
 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção às alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 344/78, de 17 de Novembro (Créditos bancários a médio prazo). (Regº nº 1 238/79 - Of. Circ. 45/79).

MINISTÉRI DA JUSTIÇA

- Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao artigo 6º do Código do Registo Civil. (Regº nº 1 213/79 - Of. Circ. 48/79).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do artigo 16º do Decreto-Lei nº 373/77 de 5 de Setembro (Colocação de professores do Ensino oficial em regime especial). (Regº nº 1 225/79 - Of. Circ. nº 43/79).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE MINISTROS,

Usoy